



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 18/04/08
Página nº 01 - DJ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 162/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, “a”, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo 622/2008 (prot. 5466),

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo único, e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004,

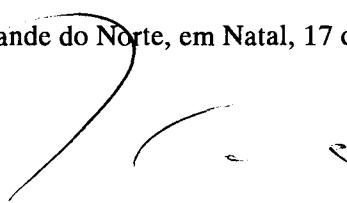
R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **PAULO GUSTAVO HUNDERTMARK BARROSO JÚNIOR**, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440730, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 62ª Zona Eleitoral – Poço Branco.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 280/2007-GP, de 14/08/2007, publicada no DOE/RN em 16/08/2007, que trata da designação do servidor **JOÃO BATISTA DE SOUZA LEÃO NETO**, para exercer a chefia da 62ª Zona Eleitoral – Poço Branco.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de abril de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN